



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 296 de 20 de julho de 2020, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC	Página 01
Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD	Página 02
Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP	Página 02
Atos da Reitoria	Página 03
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares - GRUPAD	Página 14
Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC	Página 14
Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF	Página 15
Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE	Página 16
Atos do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC	Página 22
Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD	Página 23
Total de Páginas:	23

Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

www.transparencia.gov.br



Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

Atos do Conselho Superior de Extensão e Cultura - CONEC

RESOLUÇÃO CONEC Nº 26

Ratifica a Provisão Conec nº 01/2022, que aprovou, ad referendum, o Projeto Acadêmico e Institucional do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade - 2022. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006205/2022-18, RESOLVE: Artigo único. Ratificar a Provisão Conec nº 01/2022, que aprovou, ad referendum deste Conselho, o Projeto Acadêmico e Institucional do Festival de Inverno de Ouro Preto, Mariana e João Monlevade - 2022. Ouro Preto, 27 de maio de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

RESOLUÇÃO CONEC Nº 27

Aprova a proposta de Calendário da Extensão e Cultura referente ao segundo semestre de 2022 e dá providência. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005974/2022-91, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário da Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto referente ao segundo semestre de 2022, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 74, inciso IV da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 27 de maio de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

Página 1 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CONEC Nº 28

Aprova a substituição de membro da Comissão constituída pela Resolução Conec nº 22. O Conselho Superior de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 9ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Artigo único. Aprovar a substituição do servidor Edgard Gregory Torres Saravia pelo servidor Frederico César de Vasconcelos Gomes na composição da Comissão temporária de elaboração do Plano de Cultura da Universidade Federal de Ouro Preto, constituída pela Resolução Conec nº 22. Ouro Preto, 27 de maio de 2022. MARCOS EDUARDO CARVALHO GONÇALVES KNUPP, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Graduação - CONGRAD

RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 40

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais dos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade, referente ao ano letivo de 2022. O Conselho Superior de Graduação, em reunião extraordinária, realizada em 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando a Nota de Esclarecimento do Conselho Nacional de Educação, de 27 de janeiro de 2022, e o disposto no Processo UFOP nº 23109.005899/2022-68, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para os cursos de graduação presenciais dos campi Ouro Preto, Mariana e João Monlevade referente ao ano letivo de 2022, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso V da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 26 de maio de 2022. TÂNIA ROSSI GARBIN, Presidente.

Atos do Conselho Superior de Pesquisa e Pós-graduação - CONPEP

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 45

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais - PPGMQ-MG e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006767/2022-53, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG) da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução Cepe nº 7732. Ouro Preto, 06 de junho de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 46

Aprova o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde e Nutrição - PPGSN e dá providência. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.005939/2022-71, RESOLVE: Art. 1º Aprovar o Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde e Nutrição - PPGSN, parte desta Resolução. Art. 2º Revogar a Resolução Conpep nº 04. Parágrafo único. Permanece revogada a Resolução Cepe nº 7.626. Ouro Preto, 06 de junho de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 47

Resolve sobre o acordo de cotutela entre a Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, França, e a UFOP, referente ao doutoramento do discente Pedro Luiz Caetano Filho. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006766/2022-17, RESOLVE: Artigo único. Aprovar o acordo de cotutela entre a Université Paris 1 Panthéon-Sorbonne, França, e a Universidade Federal de Ouro Preto referente ao doutoramento com dupla diplomação do discente Pedro Luiz Caetano Filho no Institut d'Histoire et de Philosophie des Sciences et des Techniques. Ouro Preto, 06 de junho de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLUÇÃO CONPEP Nº 48

Aprova a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA e do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada e dá providências. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006248/2022-95, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de criação do Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA. Art. 2º Aprovar a proposta de criação do curso de Mestrado Profissional em Computação Aplicada, parte desta Resolução. Art. 3º Submeter as propostas supracitadas ao Conselho Universitário da UFOP, conforme o estabelecido no artigo 19 da Resolução Cuni nº 1868. Ouro Preto, 06 de junho de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

RESOLUÇÃO CONPEP Nº 49

Aprova a proposta de Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação, referente ao segundo semestre de 2022. O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.007109/2022-89, RESOLVE: Art. 1º Aprovar a proposta de Calendário Acadêmico para a Pós-Graduação, referente ao segundo semestre de 2022, parte desta Resolução. Art. 2º Submeter a proposta supracitada ao Conselho Universitário da UFOP, em atendimento ao disposto no artigo 73, inciso IV, da Resolução Cuni nº 1.959. Ouro Preto, 06 de junho de 2022. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Presidente.

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 332, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 4014/2022, de 30 de maio de 2022, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de maio de 2022, o servidor AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Ouvidor (a), nomeado pela Portaria Reitoria nº 578/2021, publicada no Diário Oficial da União nº 197, de 19 de outubro de 2021. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 333, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO SICO/REITORIA-UFOP Nº 4014/2022, de 30 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor TITO FLÁVIO RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 1.801.337, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Ouvidor (a), em exercício no Serviço de Informação ao Cidadão e Ouvidoria, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-02. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 334, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGAB/REITORIA-UFOP Nº 4075/2022, de 31 de maio de 2022, RESOLVE: Nomear o servidor AMÉRICO TRISTÃO BERNARDES, matrícula SIAPE nº 0.418.977, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 1 de junho de 2022, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Convênios, em exercício na Coordenadoria de Convênios, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 335, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Art. 1º - Regulamentar provisoriamente o funcionamento das reuniões administrativas no âmbito da UFOP. Art. 2º - Autorizar a realização de reuniões administrativas por meio do serviço do aplicativo Meet, disponível no Google



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Workspace for Education (GWE) da UFOP, no período de 6 a 30 de junho de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 336, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Autorizar o ponto facultativo de servidores docentes e técnico-administrativos no dia 17 de junho de 2022, sexta-feira, exceto nos setores em que os serviços, por serem considerados essenciais e inadiáveis, não podem ser interrompidos. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 337, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO ICEA/REITORIA-UFOP Nº 4264/2022, de 3 de junho de 2022, RESOLVE: Designar a servidora LUCINEIA SOUZA MAIA, matrícula SIAPE nº 1.848.474, para substituir o servidor THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.569.978, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 25 de junho a 14 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 338, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição IFAC/REITORIA-UFOP Nº 182/2022, de 2 de junho de 2022, RESOLVE: Designar a servidora CINTIA VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.494.612, para substituir o servidor FREDERICK MAGALHAES HUNZICKER, matrícula SIAPE nº 1.474.072, na função de Diretor (a) do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 11 a 23 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 339, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.007198/2022-63, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor ANDERSON ANTONIO GAMARANO, matrícula SIAPE nº 2.258.295, lotado na Diretoria de Relações Internacionais, para participar em programa de treinamento e capacitação (Staff Mobility for Training), promovido no âmbito do programa Erasmus+, na cidade de Limerick/Irlanda, no período de 24 de junho a 2 de julho de 2022, com ônus limitado para a UFOP. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 340, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 186/2022, de 6 de junho de 2022 RESOLVE: Designar a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, para substituir a servidora ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.547.790, na função de Diretor (a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 10 a 29 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 341, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição EDTM/REITORIA-UFOP Nº 184/2022, de 6 de junho de 2022 RESOLVE: Designar a servidora MARCIA MARIA ARCURI SUNER, matrícula SIAPE nº 2.829.362, para substituir a servidora ALISSANDRA NAZARETH DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1.547.790, na função de Diretor (a) da Escola de Direito, Turismo e Museologia, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



de junho a 9 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 343, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 63/2022, de 7 de junho de 2022 RESOLVE: Reconduzir a servidora ELIZABETH DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.327.736, ocupante do cargo de Professora de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de junho de 2022 a 4 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, em exercício no setor Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 344, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EMED/REITORIA-UFOP Nº 63/2022, de 7 de junho de 2022, RESOLVE: Reconduzir o servidor MARCORELIO DIVINO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1.644.652, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 5 de junho de 2022 a 4 de junho de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, em exercício no Departamento de Cirurgia, Ginecologia e Obstetrícia, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 348, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ENUT/REITORIA-UFOP Nº 188/2022, de 7 de junho de 2022, RESOLVE: Designar o servidor ERICK ORNELLAS NEVES, matrícula SIAPE nº 2.892.066, para substituir a servidora CLAUDIA ANTONIA ALCANTARA AMARAL, matrícula SIAPE nº 3.096.060, na função de Diretor (a) da Escola de Nutrição, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 20 de junho a 1 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 349, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 192/2022, de 7 de junho de 2022, RESOLVE: Designar a servidora HELENA MIRANDA MOLLO, matrícula SIAPE nº 2.331.119, para substituir o servidor LUCIANO CAMPOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.345.349, na função de Diretor (a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 26 de junho a 10 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 350, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 303, de 24 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 21, de 27 de maio de 2022. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 351, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Retificar a Portaria Reitoria nº 344, de 8 de junho de 2022. Onde se lê: "...ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior...", leia-se: "...ocupante do cargo de Técnico de Laboratório...". Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 352, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição PRECAM/REITORIA-UFOP Nº 196/2022, de 8 de junho de 2022, RESOLVE: Designar a servidora MARCIA MARIA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1.721.771, para substituir a servidora SANDRA MARIA ANTUNES NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1.684.404, na função de Prefeito (a) Universitário (a), por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 13 de junho a 4 de julho de 2022, percebendo a gratificação correspondente a CD-04. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 909, DE 02 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.007169/2022-00, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 06 de junho a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) MARCUS VINICIUS SOUSA BRAGA, SIAPE nº 3.210.041, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE CONVENIOS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 911, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.005960/2021-96, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral da servidora Soélis Teixeira do Prado Mendes, matrícula SIAPE nº 2.314.922, lotada no Departamento de Letras, para realização de pós-doutorado na Universidade Estadual Paulista "Júlio Mesquita Filho", no período de 30/06/2022 a 08/08/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 912, DE 03 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94: Considerando o disposto na Lei nº 11.091/2005; Considerando o processo interno nº 23109.007166/2022-68; RESOLVE: Conceder a FERNANDA TAVARES MOREIRA, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, matrícula SIAPE nº 3.214.746, a partir de 14/06/2022, Progressão por Capacitação Profissional do nível de classificação E, nível de capacitação 1, para o nível de classificação E, nível de capacitação 2, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 913, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.008772/2021-10, RESOLVE: Autorizar o encerramento do afastamento integral do servidor ANTONIO SANTOS SANCHEZ, matrícula SIAPE nº 1.217.586, lotado no Departamento de Engenharia de Produção, Administração e Economia (DEPRO), para cursar Pós-Doutorado na Universidade Federal da Bahia (UFBA), a partir de 03/06/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 915, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; Considerando o processo SEI nº 23109.007084/2022-13; Resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida na PORTARIA PROGEP Nº 898, DE 01 DE JUNHO DE 2022, à servidora KASSANDRA DA SILVA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MUNIZ, matrícula SIAPE nº 1.724.320, ocupante do cargo de PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR, lotada no DEPARTAMENTO DE LETRAS. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 916, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ufop nº 540, de 5 de agosto de 1994, e tendo em vista o disposto nos arts. 29 e 35 da Resolução Cuni nº 733, de 17 de fevereiro de 2006, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006645/2020-03, resolve: Homologar o estágio probatório e conceder estabilidade, a partir de 04/06/2022, ao servidor WHILISON MARQUES MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 3.128.575, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 917, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Despacho ICSA 0337904, de 03/06/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCILIA BORGES, matrícula SIAPE nº 1.974.115, para substituir CARLOS FERNANDO JAUREGUI PINTO, matrícula SIAPE nº 3.059.355, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/06/2022 a 10/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 918, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PROF/REITORIA-UFOP Nº 180/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) VIRGINIA ARLINDA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.855.987, para substituir FLAVIA HELENA DE FARIA, matrícula SIAPE nº 1.728.974, na função de COORDENADOR(A) FINANCEIRO(A), por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 22/06/2022 a 01/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG3, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 919, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEJOR/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 183/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FLAVIO PINTO VALLE, matrícula SIAPE nº 1.338.030, para substituir EVANDRO JOSE MEDEIROS LAIA, matrícula SIAPE nº 1.024.368, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 26/06/2022 a 01/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 921, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DECOM/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 178/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) FERNANDO CORTEZ SICA, matrícula SIAPE nº 2.191.647, para substituir CARLOS FREDERICO MARCELO DA CUNHA CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 1.086.566, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 12/07/2022 a 26/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 922, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 160/2022 e o OFÍCIO DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 4279/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) BETANIA DOS ANJOS DO CARMO, matrícula SIAPE nº 1.610.941, para substituir AMAURI CESAR ALVES, matrícula SIAPE nº 1.893.670, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 04/07/2022 a 17/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 923, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição DEDIR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 175/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) ANDRE DE ABREU COSTA, matrícula SIAPE nº 2.376.548, para substituir AMAURI CESAR ALVES, matrícula SIAPE nº 1.893.670, na função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 22/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FG1, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 927, DE 06 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.006601/2021-56, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022, ao(à) servidor(a) MARCOS EDUARDO DE SOUSA, SIAPE nº 1.724.200, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DA BIBLIOTECA DIGITAL. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº 925, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007255/2022-12, RESOLVE: Autorizar a Licença para Capacitação da servidora MARIANE LUYARA CAMPOS MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 2.220.061, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, para fazer cursos modulares na ALURA/Cursos Online de Tecnologia, no período de 11/07/2022 a 10/10/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 926, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.005806/2022-03, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora JENNYFFER SMITH BOHORQUEZ BARRERA, matrícula SIAPE 1.416.232, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Aplicadas, para estágio pós-doutoral na Universidade Federal Fluminense - UFF, no período de 24/06/2022 a 23/06/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 929, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007373/2022-12, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral do servidor ADRIANO MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1.444.890, lotado no Departamento de Jornalismo, para pós-doutorado, na Universidade Federal Fluminense, no período de 25/07/2022 a 24/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 931, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007385/2022-47, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora MIRIAN MARTINS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.761.974, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, para pós-doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 932, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007393/2022-93, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora ROSANGELA APARECIDA SOARES FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1.764.688, lotado no Departamento de Ciências Econômicas, para pós-doutorado, na Universidade Federal da Bahia-UFBA, no período de 01/08/2022 a 31/07/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 933, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.007791/2021-29, RESOLVE: Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor Almir Aparecido Malta Ferreira, matrícula SIAPE nº 3.615.381, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo, para cursar doutorado na Universidade Fernando Pessoa, Cidade do Porto/Portugal, no período de 09/08/2022 a 09/02/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 934, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.642, de 04 de junho de 2014; O processo interno nº 23109.002276/2022-33; RESOLVE: Conceder a RICARDO ANDRE FIOROTTI PEIXOTO, matrícula SIAPE nº 1.278.292, promoção funcional, a partir de 31/01/2022, do nível IV da classe D, com denominação de Professor Associado para a classe E, com denominação de Professor Titular da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 02/03/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 935, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003700/2022-67; RESOLVE: Conceder a MARCELO CARLOS RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 2.982.202, progressão funcional a partir de 16/06/2022, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 936, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005207/2022-81; RESOLVE: Conceder a CRISTINA DE OLIVEIRA MAIA, matrícula SIAPE nº 2.398.207, progressão funcional a partir de 17/06/2022, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 937, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição ICHS/REITORIA-UFOP Nº 185/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) LARISSA CERES RODRIGUES LAGOS, matrícula SIAPE nº 1.182.616, para substituir JOSE LUIZ VILA REAL GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1.098.737, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE BACHARELADO EM LETRAS TRADUÇÃO, por

Página 9 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 19/06/2022 a 03/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 938, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005385/2022-11; RESOLVE: Conceder a CHRYSTIAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, progressão funcional a partir de 15/06/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 939, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005492/2022-31; RESOLVE: Conceder a GUSTAVO MEIRELLES RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.718.058, progressão funcional a partir de 13/06/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 940, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005926/2022-01; RESOLVE: Conceder a FRANCISCO HORACIO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1.354.615, promoção funcional a partir de 01/06/2022, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 941, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006090/2022-53; RESOLVE: Conceder a JOSE FERNANDO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3.176.319, promoção funcional a partir de 22/05/2022, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 13/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 942, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006091/2022-06; RESOLVE: Conceder a ALINE ROCHA DE ASSIS, matrícula SIAPE nº 1.036.800, progressão funcional a partir de 15/06/2022, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 943, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006157/2022-50; RESOLVE: Conceder a RAONI ROCHA SIMÕES, matrícula SIAPE nº 1.223.527, progressão funcional a partir de 05/06/2022 para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 945, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006326/2022-51; RESOLVE: Conceder a ROBERTO COELHO DO CARMO, matrícula SIAPE nº 2.073.149, progressão funcional a partir de 04/07/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 17/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 946, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006319/2022-50; RESOLVE: Conceder a FLAVIA DE SOUZA MÁXIMO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1.390.708, aceleração da promoção a partir de 19/05/2022, do nível II da classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível I da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 947, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006709/2022-20; RESOLVE: Conceder a ANTONIO SANTOS SANCHEZ, matrícula SIAPE nº 1.217.586, progressão funcional a partir de 28/08/2021, para o nível II da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 24/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 948, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006687/2022-06; RESOLVE: Conceder a ALLAN JEFFERSON CRUZ CALSAVARA, matrícula SIAPE nº 1.887.171, progressão funcional a partir de 06/05/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 24/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 949, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.003880/2022-87; RESOLVE: Conceder a LUIZ ANTONIO DOS PRAZERES, matrícula SIAPE nº 1.143.420, progressão funcional a partir de 24/04/2022, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 25/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 950, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006804/2022-23; RESOLVE: Conceder a WASHINGTON LUIS VIEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2.534.737, progressão funcional a partir de 16/02/2022, para o nível II da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 25/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 951, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006850/2022-22; RESOLVE: Conceder a ANTÔNIO CARLOS ANDRADE RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1.192.596, progressão funcional a partir de 10/02/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 26/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 952, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006883/2022-72; RESOLVE: Conceder a ALEX BEIGUI DE PAIVA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1.550.297, progressão funcional a partir de 29/05/2022, para o nível III da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 953, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.005911/2022-34; RESOLVE: Conceder a REGINA CARLA LIMA CORREA, matrícula SIAPE nº 2.444.273, progressão funcional a partir de 06/09/2021, para o nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, com efeito financeiro a partir de 31/05/2022. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 958, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94 considerando o Processo nº 23109.006755/2021-48, RESOLVE: Autorizar o afastamento integral da servidora CLAUDIA MARIA DAS GRACAS CHAVES, matrícula SIAPE nº 1.357.449, lotado no Departamento de História, para pós-doutorado, na Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal, no período de 01/09/2022 a 15/01/2023. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 959, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI n.º 23109.006572/2022-11, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação da Professora LENICE KAPPES BECKER OLIVEIRA, lotada no Departamento de Educação Física, matrícula SIAPE nº 1.798.075, com regime de Dedicção Exclusiva (DE), para ministrar o primeiro minicurso: "Fisiologia do exercício aplicada ao HIIT: do individual ao coletivo" - Palestra, pelo período de 06 e 07 de agosto de 2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 960, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Pró-reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.007146/2022-97, Resolve: Conceder, a partir de 08 de junho de 2022 até 31 de outubro de 2022 a servidora KAMILA FARIA MACIEL, SIAPE 1.730.188, ODONTOLOGO, lotada na COORDENADORIA DE SAUDE COMUNITARIA, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 961, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - o disposto no art. 98, § 3º da Lei nº 8.112/90; - o Processo SEI UFOP Nº 23109.007145/2022-42, Resolve: Conceder, a partir de 08 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022, a servidora MARIA JOSE GOMES, SIAPE 0.417.783, SERVENTE DE LIMPEZA, lotada na ESCOLA DE FARMACIA, redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, independentemente de compensação de horário ou redução na remuneração. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 964, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição CPMP/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 191/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) HAMILTON TONIDANDEL JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3.057.584, para substituir MARIZA RODRIGUES DOS REIS, matrícula SIAPE nº 1.096.128, na função de COORDENADOR(A) DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, em razão de licença do(a) titular por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06/06/2022 a 19/06/2022, percebendo gratificação correspondente a FG2, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 965, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição PPGSN/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 198/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MARIANA CARVALHO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 3.083.486, para substituir KARINA BARBOSA DE QUEIROZ, matrícula SIAPE nº 3.030.787, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE E NUTRIÇÃO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 18/07/2022 a 29/07/2022, referente ao exercício de 2022, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 962, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; Considerando o Memorando de Substituição COCTA/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 194/2022; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) PRISCILA CARDOSO FIDELIS, matrícula SIAPE nº 1.328.642, para substituir ELEONICE MOREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.892.306, na função de COORDENADOR(A) DE CURSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 20/06/2022 a 01/07/2022, referente ao exercício de 2021, percebendo gratificação correspondente a FUC-0001, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 963, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria UFOP nº 540, de 5 de agosto de 1994, tendo em vista o disposto no art. 12 da Resolução Cuni nº 1.480, de 18 de abril de 2013, e o inteiro teor do processo SEI nº 23109.006442/2020-17, resolve: Art. 1º Reconstituir a comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor STEFANO ALBINO ZINCONE, matrícula SIAPE nº 1.969.552, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Geologia, que passa a ser composta pelos servidores: I – Lívia Cristina Pinto Dias, matrícula SIAPE nº 3.032.963, membro e Presidente da Comissão; II – Cristiano de Carvalho Lana, matrícula SIAPE nº 1.805.438, membro; e III – Maria Eugênia Silva Nunes, matrícula SIAPE nº 1.786.314, membro. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA PROGEP Nº 966, DE 09 DE JUNHO DE 2022

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994; considerando: - a Lei nº 8.112/1990; - a Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; - a Resolução CUNI 2402, de 29 de março de 2021; - o Processo SEI nº 23109.007392/2022-49, Resolve: Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 21, XII da lei 12.772/2012, participação do Professor LUCIANO CAMPOS DA SILVA, lotado no DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, matrícula SIAPE nº 1.345.349, com regime de Dedicção Exclusiva (DE) para colaboração de natureza científica em assuntos de especialidade do docente por meio da formação de professores da educação básica sobre o tema "convivência escolar", no dia 08 de junho de 2022, com percepção de remuneração, conforme documentação apresentada. Art. 2º Deverá o docente apresentar comprovação de que realizou a atividade e do cumprimento de todo o disposto na Resolução CUNI 2402. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 967, DE 09 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/94, considerando: A Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; A Resolução CUNI nº 1.760, de 29 de junho de 2015; O disposto no processo interno nº 23109.006090/2022-53; RESOLVE: Art. 1º Conceder a JOSE FERNANDO MIRANDA, matrícula SIAPE nº 3.176.319, promoção funcional a partir de 22/05/2022, do nível IV da classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível I da classe D, com denominação de Professor Associado da carreira de Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade. Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria PROGEP nº 941, de 07/06/2022. Isabela Perucci Esteves Fagundes, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos do Grupo Permanente de Processos Administrativos e Disciplinares

PORTARIA PROGEP/GRUPAD Nº 013, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n. 307, de 29 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD nº 028, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 33, de 20 de agosto de 2021, tendo como último a recondução da comissão efetivada pela Portaria PROGEP/GRUPAD Nº 010, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 13, de 1º de abril de 2022, referente ao processo nº 23109.004464/2019-09. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data. Bruno Camilloto Arantes, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Atos da Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC

PORTARIA CLC/PROF/REITORIA-UFOP Nº 36/2021/2022, DE 10 DE JUNHO DE 2022

A Coordenadora de Licitações e Contratos da Universidade Federal de Ouro Preto, Sra. Andressa Silva Schiassi, nomeada pela Portaria Reitoria nº 93, de 18 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa para manutenção corretiva e preventiva para atender laboratórios relacionados as aulas da graduação do Curso de Farmácia, visando atender a demanda da instituição, sob presidência do primeiro, nos termos na IN SEGES/ME nº 40, de 1 de julho de 2020:

Servidor	SIAPE	Competência	Lotação
Glenda Nicioli da Silva (Presidente)	2.06*.***	Presidente	DEACL
Thiago Belarmino de Souza	1.32*.***	Área Requisitante	DEFAR
Amanda de Vasconcelos Quaresma	2.24*.***	Área Requisitante	EF
Quênia Janaína Tomáz de Castro	1.33*.***	Área Requisitante	DEFAR



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Art. 2º - São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação: I - Elaboração de Estudo Técnico Preliminar; e II - Gerenciamento de riscos e elaboração do Mapa de Riscos da contratação. Art. 3º - Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação: I – Integrante Requisitante: servidor representante da área requisitante, que possui conhecimento técnico e/ou sobre o uso do produto ou serviço. Atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação e contribuirá com as especificações técnicas e propostas de soluções acerca do objeto da contratação. II – Integrante Administrativo (se houver): servidor representante das áreas administrativas da UFOP, tais como de contratos, licitações e planejamento. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Mapa de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de planejamento da contratação. Art. 4º - Sendo necessário e mediante solicitação, a Equipe de Planejamento da Contratação dará suporte às fases interna e externa do processo licitatório. Art. 5º - A Comissão terá um prazo de quarenta e cinco dias para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Andressa Silva Schiassi - Coordenadora de Licitações e Contratos.

Atos da Pró-reitoria de Finanças - PROF

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 20/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, Considerando o exposto no Parágrafo único do Artigo 1º e no Artigo 62 do Regimento da UFOP; Considerando a necessidade de definir a estrutura e o funcionamento dos setores que integram a Pró-Reitoria de Finanças; RESOLVE: Art. 1º - Constituir a Comissão para elaboração do Regimento Interno da Pró-Reitoria de Finanças. §1º A Comissão será composta pelos seguintes membros: I - Pró-Reitor(a) de Finanças (Presidente); II - Pró-Reitor(a) Adjunto de Finanças; III - Coordenador(a) de Contabilidade; IV - Coordenador(a) de Execução Orçamentária; V - Coordenador(a) Financeiro; VI - Coordenador(a) de Licitações e Contratos; VII - Coordenador(a) de Materiais e Patrimônio; Art. 2º - O Regimento deverá contemplar os seguintes aspectos: I – a missão; II – a visão; III – os valores; IV – os objetivos do setor; V – a estrutura organizacional; VI – as atribuições; VII – as competências. Art. 3º - A Comissão terá o prazo de três meses para a conclusão da proposta, a partir da data de publicação desta Portaria no Boletim Administrativo. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

PORTARIA PROF/REITORIA-UFOP Nº 21/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022

O Pró-Reitor de Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017; RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora ANDRESSA SILVA SCHIASSI, SIAPE nº 1.861.386, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 015/2022, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, Processo SEI UFOP nº 23109.005842/2022-69, Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022, que tem como objetivo a assinatura para acesso à ferramenta Solicita, do Grupo Negócios Públicos, para fins de capacitação continuada de agentes públicos na temática de licitações e contratações públicas, por meio de treinamento técnico, consulta à legislação e jurisprudência comentada, banco de dados, modelos e orientações, além do acesso às Revistas O Pregoeiro, Licicon, Negócios Públicos e Governança Pública. Art. 2º - Designar o servidor GABRIEL AUGUSTO SANCHES HERNANDES, SIAPE nº 0.419.017, para acompanhar e fiscalizar, como gestor substituto, a execução do contrato acima descrito. Art. 3º - Vigência do Contrato a partir de 13 de junho de 2022. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 5º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato. Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE FINANÇAS.

Anexo I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS GESTORES E FISCAIS

Conforme disposto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Instrução Normativa nº 05/2017. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o

Página 15 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto (art. 39, IN 05/2017 – MPDG). 1. DEFINIÇÕES: Gestor: servidor nomeado, através de portaria específica, para coordenar as atividades de acompanhamento da execução do contrato. Assim sendo, deve agir de forma proativa e preventiva, observar o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual e, ainda, buscar os resultados esperados. Gestor substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao gestor do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da gestão contratual. Fiscal técnico: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização técnica do contrato, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal técnico substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal técnico do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. Fiscal administrativo: servidor nomeado, através de portaria específica, para atuar na fiscalização administrativa do contrato com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, acompanhando sua execução, sob coordenação do gestor do contrato. Fiscal administrativo substituto: servidor nomeado para atuar em substituição ao fiscal administrativo do contrato, para garantir que não ocorra descontinuidade da fiscalização do contrato. 2. DAS ATRIBUIÇÕES: 2.1. Do gestor: coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros (art. 40, I, IN 05/2017 – MPDG). 2.2. Do fiscal técnico: acompanhar a execução do contrato com o objetivo de avaliar e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no edital da licitação e contrato. Atua sob coordenação do gestor, dando suporte técnico às decisões administrativas a serem tomadas por este (art. 40, II, IN 05/2017 – MPDG). 2.3. Do fiscal administrativo: acompanhar os aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento (art. 40, III, IN 05/2017 – MPDG). 3. DISPOSITIVO LEGAL: As atividades de gestão e fiscalização dos contratos administrativos são previstas na Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Eduardo Curtiss dos Santos, Pró-Reitor de Finanças.

Atos da Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis - PRACE

PORTARIA PRACE Nº 69, DE 30 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Considerando o Decreto 8.539/2015; Considerando o disposto na Portaria PRCE nº 8 de 20 de março de 2020; Considerando o processo de digitalização dos documentos de avaliação socioeconômica e sua disponibilização para guarda no SEI (Sistema Eletrônicos de Informações), realizados pela PRACE entre os anos de 2020 e 2022; Considerando que o acervo de documentos pessoais é constituído de cópias; Resolve: Art. 1º Disponibilizar as cópias dos documentos aos estudantes listados nesta portaria, para retirada pelo próprio interessado. Art. 2º A retirada deverá ocorrer na sede da PRACE (Campus Ouro Preto) ou no NACE (Campus Mariana), conforme o curso em que o estudante está matriculado, nos horários regulares de expediente. Art. 3º O prazo para retirada presencial será de 13 de junho a 15 de julho de 2022. Art. 4º As cópias não retiradas serão descartadas a partir do dia 18 de julho de 2022. Art. 5º Estudantes do campus Mariana: 1. ADA GUIMARÃES RIBEIRO, 2. ADNA LÚCIA GOMES DO NASCIMENTO, 3. AGATHA DANIELLI LIBERATO FERREIRA ANASTACIO, 4. AILLIME TUANNY FIRMIDO TAMARINDO, 5. ALAN GABRIEL SILVA 6. ALANA CRISTINA DE OLIVEIRA MORAIS, 7. ALESSANDRA BARRETO DE OLIVEIRA REIS, 8. ALESSANDRA DAS GRAÇAS BRITO, 9. ALESSANDRA MEIRELES PINTO, 10. ALEX SANDER RAFAEL LIMA, 11. ALICE SILVEIRA DA SILVA, 12. ALINA APARECIDA DE PAULA, 13. ALINE IDILVANE SILVA, 14. ALINE LUIZA DE MOURA FREITAS, 15. ALISSON DOUGLAS DA CRUZ, 16. ALISSON FELIPE TIAGO, 17. ALLAN SANTOS MURTINHO, 18. ALLANA DA SILVA CASSEMIRO, 19. ALMIRO EBANI DE MELLO NETO, 20. AMABILY KRIVIKIS DA SILVA GONZAGA, 21. AMANDA APARECIDA GOMES DA SILVA, 22. AMANDA ARLINDA DA SILVA, 23. AMANDA CARLA MARIA DA SILVA, 24. AMANDA DE FÁTIMA PINTO ABRANCHES, 25. AMANDA

Página 16 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



DIAS VIEGAS, 26. AMANDA GONÇALVES DA SILVA, 27. AMANDA QUEIROGA DOS SANTOS, 28. AMANDA RIBEIRO SILVA, 29. AMANNA LUIZA DE BRITO, 30. ANA ALICE MARQUES PAIVA, 31. ANA CAROLINA ALVES SILVA, 32. ANA CAROLINA SOUSA DE PAULA, 33. ANA CÉLIA MENDES DA SILVA, 34. ANA CRISTINA GONZAGA MAGALHAES, 35. ANA CRISTINA VIEIRA RIBEIRO, 36. ANA LAUIZA RAMOS ALVES ABRÃO, 37. ANA LÚCIA GUERRA DO CARMO, 38. ANA LUIZA TIMOTEO ALVES, 39. ANA PAULA CARVALHO REZENDE, 40. ANDERSON FERNANDO GOMES DE SOUZA, 41. ANDRE GABRIEL SANTOS JUNIOR, 42. ANDRESSA ALVES GUIMARAES PERPETUO, 43. ANGÉLICA APARECIDA PEREIRA DE CASTRO, 44. ANGÉLICA ARAÚJO PAIVA SILVA, 45. ARI ELIAS BARCELOS DE OLIVEIRA, 46. ARIANE BENTO SANTIAGO, 47. ARIANE DIANES DOS SANTOS SILVA, 48. ARIANE GOMES NEVES, 49. ARIANE MARIA DA SILVA CRUZ, 50. ARIANE RODRIGUES DE PAULA. 51. ATINEIA NOVAIS, 52. BÁRBARA TATIANA CARVALHO ALVES, 53. BEATRIZ CRISTINA PEIXOTO FRANCISCO, 54. BEATRIZ GUIMARÃES ALCÂNTARA, BEATRIZ LIMA PIMENTEL GISOLFI 55. BIANCA RIBEIRO BORGES , 56. BRIAN FELLIPE RODRIGUES PIRES, 57. BRISSA MARIA ANACLETO SILVA, 58. BRUNA APARECIDA DA SILVA, 59. BRUNA LIANA TEZA CANARIN, 60. BRUNA MACEDO DA SILVA, 61. BRUNA SABRINA ISIDORO, 62. BRUNO ALVES FIALHO DA SILVA, 63. BRUNO DOS SANTOS MARQUES, 64. CAIO ALEXSSANDRO SANTOS DUARTE, 65. CAIO CÉSAR DE AZEVEDO BOMFIM LACERDA E SILVA, 66. CAMILA BINOW FRANCISCO, 67. CAMILA CAMPOS COSTA, 68. CAMILA DE BARROS FERREIRA, 69. CAMILA DE CARVALHO RODRIGUES, 70. CAMILA KESSIA DOS SANTOS RODRIGUES, 71. CAMILA MARTINS PEREIRA DE SOUSA, 72. CAMILA SOUZA DA SILVA, 73. CAMILLA APARECIDA ROCHA DA CRUZ, 74. CAMILY EDUARDA DE CASTRO, 75. CARLA VANESSA SILVA, 76. CARLOS HENRIQUE DE BRITO FURQUIM, 77. CARLOS VITOR RODRIGUES DE JESUS, 78. CAROLAINE APARECIDA C ASSEMIRO DIAS, 79. CAROLINE COUTINHO, 80. CÉSAR FRANCISCO MARTINS, 81. CHARLES GOMES DA SILVA, 82. CIBELE CRISTINE SOARES, 83. CIBELE DI PAULA ALVES CHALITA, 84. CÍNTIA RITA SOARES DE FREITAS, 85. CLAUDIO DE JESUS RAMALHO, 86. CLEBER REINALDO DE LIMA, 87. CLEONICE DA SILVA LUCAS 88. CREMILDA APARECIDA MOUTINHO, 89. CRISTIAN VERÍSSIMO GIVIGI, 90. CRISTINA DE OLIVEIRA TRINDADEDAIANE ANSALONI MENDES, 91. DANIEL BORBA LOPES, 92. DANIELLE C. A. C. E SILVA, 93. DANILO ANELY RIBEIRO, 94. DAYANE EVANGELISTA SILVESTRE, 95. DAYANE MAURILIO FERREIRA, 96. DAYANNE MALTA BRAZ, 97. DÉBORA FERRAZ GOMES, 98. DÊNIS PIMENTEL DO CARMO, 99. DENISE DE FATIMA LESSA ALVES, 100. DENISE FERNANDES, 101. DIEGO MOL DE PAULA, 102. EDUARDA DIAS RIBEIRO, 103. EDVANDER MESSIAS, 104. ELAINE DE LOURDES MATEUS, 105. ELENICE DA CRUZ CALISTO, 106. ELIANE APARECIDA DE JESUS SOARES, 107. ELIANE APARECIDA FERREIRA, 108. ELIANE LUZIA GOMES, 109. ELLEN DUTRA DE OLIVEIRA, 110. ELOUENE MAÉLI PASSOS FERNANDES, 111. ELTON LEONARDO MOREIRA, 112. ELVES BARBOSA DOS SANTOS, 113. EMANUEL SILVA PINTO, 114. EMANUELLE KAREN PAULA DE OLIVEIRA, 116. EMERSON ARLINDO MERIGUIS, 117. ERIC RAMOS ARAÚJO, 118. ERICLES HENRIQUE SANTOS COELHO, 119. ERICSON SOUZA JARDIM, 120. ESMERALDA FERNANDA DA CRUZ, 121. ESTHER RODRIGUES DE LIMA, 122. EUDES RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO, 123. EUGÊNIO HELVECIO FERREIRA DE MORAIS, 124. EVERTON HENRIQUE ALVES, 125. FADI CAMPOLINA FADA, 126. FÁTIMA DAS GRAÇAS SILVA, 127. FAYNNER MARCELO MADEIRA SILVA, 128. FELÍCIA ASSIS MARTINS LIBOREIRO, 129. FELIPE DATTI DIAS, 130. FERNANDA CAROLINE ROCHA, 131. FERNANDA CRISTINA BELTRAN DOS SANTOS, 132. FERNANDA CRISTINA NEVES, 133. FERNANDA DE SOUZA CARVALHO, 134. FERNANDA DO NASCIMENTO ANDRE, 135. FERNANDA LIMA ALVARES DA SILVA, 136. FILIPE NICÁCIO LIMA, 137. FILLIPE JUSTINO BATISTA, 138. FLAVIA CAROLINE FIDELLIS DA CRUZ, 139. FLÁVIA CHRISTINA JOANINI, 140. FLÁVIA GONÇALVES DOS SANTOS, 141. FLÁVIA LUÍZA SANTOS BRAGA, 142. FLÚVIA FRANCIELLE BARBOSA, 143. FRANCIELE MARIA DA SILVA, 144. FRANCIS NAVARRO BATISTA, 145. FREDERICO AUGUSTO GOUVÊA DE MELO, 146. FREDERICO HENRIQUE SILVA SERPA, 147. GABRIEL CARLOS FERNANDES DE ANDRADE, 148. GABRIEL HENRIQUE BARROS DOS SANTOS, 149. GABRIEL MARCHETTO, 150. GABRIEL NOVAIS MALTA, 151. GABRIEL RODRIGO ANDRADE DOS SANTOS, 152. GABRIELA APARECIDA CARNEIRO, 153. GABRIELA CRISANI LISBOA MONTEIRO, 154. GABRIELA DA SILVA FERREIRA, 155. GABRIELA LOPES GOMES, 156. GABRIELA MARIA DA SILVA CARDOSO, 157. GABRIELA SILVA DOS SANTOS, 158. GEAN HENRIQUE MACIEL DE AMORIM, 159. GEISA ANGELA BATISTA, 160. GERALDO FERNANDES FILHO, 161. GIAN EDUARDO DA CRUZ, 162. GILBERT CIRELI CONTIN, 163. GILBERTO HENRIQUE GONÇALVES MENDES, 164. GIOVANA DA SILVA SANTOS, 165. GIOVANNI BRUNO APARECIDO WILLENS, 166. GISLAINE APARECIDA MORAES, 167. GLAUCIO ROBERTO ROCHA GONÇALVES, 168. GLEIDISON HENRIQUE DE CARVALHO MARTINS, 169. GLEMERSON FELIPE MENDES, 170. GUILHERME COSTA FILENE, 171. GUILHERME HENRIQUE BARROS PEREIRA, 172. HELENA AMARAL SANT'ANA, 173. HELLEN SANTOS PERUCCI, 173. HENRIQUE CESÁRIO



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

CAMELO, 174. HENRIQUE GOMES CONDÉ, 175. HÉRICA MARÍLIA DA SILVA, 176. HERWINN ROLF BAUCKE, 177. HIAGOR BRUNO FERREIRA, 178. HUBIA EFIGENIA DA SILVA, 179. IANY FERREIRA MAIA, 180. IARA NASCIMENTO DE MOURA, 181. ICARO GUILHERME GUERRA, 182. ÍCARO RAFAEL MATTA PEREIRA 183. IGOR MARCOS DE OLIVEIRA PEREIRA, 184. IGOR PAULO DO NASCIMENTO, 185. ISABEL CRISTINA MACHADO DOS REIS, 186. ISABELA FERNANDA MEIRELES, 187. ISABELA RODRIGUES LOBO, 188. ISABELLA DE PAULA FILHO, 189. ISABELLA NUNES MELLO, 188. ISAÍAS DOS ANJOS BORJA, 189. ÍTALO DE AZEVEDO SILVA, 190. IZABELA AMINADAKE LOPES ARAÚJO, 191. IZABELA FERNANDES RESENDE, 192. IZABELLA DE FATIMA GONZAGA PAULA, 193. JACQUELINE PRAXEDES FERREIRA 194. JACSON LOURENÇO SILVA CASTRO, 195. JAINE DE OLIVEIRA CARNEIRO, 196. JANAÍNA OLIVEIRA DE JESUS SILVA, 197. JAQUELINE ARLINDA MARTINS MOTA, 198. JAQUELINE FERNANDES CARNEIRO, 199. JENNYFER BRUNA DA SILVA, 200. JÉSSICA APARECIDA CRUZ MARTINS, 201. JESSICA CRISTINA GARAJAU, 202. JÉSSICA DE FÁTIMA MOUTINHO, 203. JESSICA DE OLIVEIRA ARAÚJO, 204. JÉSSICA MIRANDA R. CUNHA, 205. JOANA DOS SANTOS ROSÁRIO, 206. JOÃO VICTOR DRUMOND NEVES, 207. JOÃO VITOR CORDEIRO COURA, 208. JOICE CRISTINA MATILDES MAIA, 209. JOICE MARIA DE LANA, 210. JONATHAN ROBERT VIANA DA SILVA, 211. JONICLEIA MARTINS E OLIVEIRA, 212. JORDANA ALVES DE OLIVEIRA, 213. JORGE ANTÔNIO NEVES JÚNIOR, 214. JOSIANE APARECIDA MACHADO, 215. JOSIELE APARECIDA DE CASTRO, 216. JOSUE NATAN RIBEIRO DIAS SILVA, 217. JUAN FELIPE DE OLIVEIRA, 218. JUCILENE ESTEVAM RAMOS, 219. JULIA BEATRIZ ZICA DE MORAES, 220. JÚLIA CRISTINA PAIXAO DIONYSIO, 221. JULIA MOTA SOUSA, 222. JULIANA APARECIDA ALVES DE JESUS, 223. JULIANA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA, 224. JULIANE EVELYN SIQUEIRA, 225. JULIANO SOARES DOS SANTOS TRISTÃO, 226. JÚLIO CÉSAR HONORATO ALVES, 227. JÚNIA HELEN REIS MIRANDA, 228. JUSSARA DE SOUZA LIMA DA SILVA, 229. JUSSARA FONSECA RAFAEL, 230. KAMILA SILVA LOREDO, 231. KAMILE SILVA METZKER LOPES, 2332. KAREN DE PAULA JACINTO, 233. KARINE DE SOUZA LAPA, 234. KARLA BEATRIZ CÉSAR DE PAULO REZENDE, 235. KARLAYLE DE SOUZA DUTRA, 236. KELLEN JULIANA VIDIGAL BATISTA, 237. KELLY CRISTINA SILVA, 238. KENIA APARECIDA ALVES BENTO, 239. KETELYN EDUARDA MACHADO, 240. KETHELEN APARECIDA BRANDÃO, 241. LAÍS GABRIELE ROSA TAVARES, 242. LARA DE SOUZA ALVES MAPA, 243. LARA LUIZA QUINTÃO, 244. LARA ROSA FIDELIS, 245. LARISSA DONADÃO PEREIRA, 246. LARISSA SILVA PIROLLA, 247. LARISSA ROMUALDO DA SILVA, 248. LAURA LETICIA DE SOUZA PIRES, 249. LEIRIANE SANTANA DA SILVA, 250. LÊNIO RIBEIRO MONSORES CARVALHO, 251. LEONARDO DA COSTA NOVAIS, 252. LEONARDO DA SILVA DIAS JUNIOR, 253. LETICIA LAVINIA CARNEIRO DOS SANTOS, 254. LETICIA LILIAN FLORES, 255. LETICIA PENA DE CARVALHO, 256. LILIANE MARIA DOMINGUES DA SILVA, 257. LÍVISON FERREIRA ASSUNÇÃO, 258. LORENA GIOVANA CORREIA, 259. LORENA MAGALHAES COTA SOUZA, 260. LORRANY APARECIDA ROSA, 261. LUAN RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 262. LUANA DE BRITO NUNES, 263. LUANA KARINE DO CARMO SILVA, 264. LUANA STEFANNI MENDONCA GONCALVES, 265. LUANE DE OLIVEIRA GUEDES, 266. LUANNA BURGOS DE SIQUEIRALUCAS, 267. AUGUSTO REIS BORGES, 268. LUCAS BRAZ MONTEIRO, 269. LUCAS GONÇALVES REIS, 270. LUCAS PEREIRA FERNANDES FELIPE, 271. LUCAS THIERES SILVA, 272. LUCIANA PATRICIA BARBOSA, 273. LUCIMAR ISABEL DE OLIVEIRA, 274. LUCINELE DE JESUS FIDELIS, 275. LUIZ PAULO SOUZA BASILIO, 276. LYANDRA RHANNA DA SILVA SOUZA, 277. MARCELO GONÇALVES DOS SANTOS, 278. MÁRCIA MORAES DE OLIVEIRA, 279. MARCIENE SABRINA DE OLIVEIRA SILVA SANTOS, 280. MÁRCIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA, 281. MÁRCIO VINÍCIUS DE OLIVEIRA - MESTRADO ECONOMIA APLICADA, 282. MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA, 283. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, 284. MARCOS VINICIUS GOMES, 285. MARIA ALICE SILVA, 286. MARIA ALICE SILVA PEREIRA, 287. MARIA ALICE SILVA SANTOS FÉLIX, 288. MARIA CÉLIA DIAS BARBOSA, 289. MARIA CLARA ALEXANDRINO BATISTA, 290. MARIA DE FÁTIMA DIMAS VAZ, 291. MARIA EDUARDA ALVES VALGAS, 292. MARIA EDUARDA ANDRADE SANTOS, 293. MARIA HELENA RODRIGUES, 294. MARIA IGNACIA MUNOZ LAZO, 295. MARIA JULIA BATISTA CAMARGO, 296. MARIA LUISA DE SOUSA OLIVEIRA, 297. MARIANA CARVALHO BARCELOS, 298. MARIANA CUNHA FONTES, 299. MARIANA HELENA FERREIRA, 300. MARIANNA MENDES, 301. MARINA LEITE SANTOS, 302. MATEUS FELIPE DOS SANTOS, 303. MATEUS FERREIRA MARTINS, 304. MATEUS MARTINS MODESTO, 305. MATEUS OLIVEIRA MARTINS, 306. MATHEUS AMORIM, 307. MATHEUS ARYEL DEZIDÉRIO, 308. MATHEUS AUGUSTO SOARES SOUZA, 309. MATHEUS COELHO TOLEDO, 310. MATHEUS FELIPE DO CARMO, 311. MATHEUS SILVA DE CARVALHO, 312. MATHEUS TADEU DE MORAIS SILVA, 313. MATHEUS VICTOR DUARTE, 314. MATHEUS VÍNICIUS FERREIRA REIS, 315. MAXEMILIANO GOMES DE PAULA, 316. MAYRA CASSIA SILVA, 317. MAYRON VINICIUS SANTOS, 318. MICHELE CRISTIANE SANTOS DE ASSIS GONCALVES, 319. MICHELE CRISTINA GOMES, 320. MILENA JUSTO DO AMARANTE, 321. MILENA SOUZA OLIVEIRA, 322. MILENE FELISBERTO, 323.

Página 18 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

MIRELLY THAÍS TOLEDO TEIXEIRA, 324. MÍRIA SÁVIA DA COSTA, 325. MIRIAN LETÍCIA DA CRUZ GOMES, 326. MIRTES BENTO DA CUNHA, 327. MONICA DOS SANTOS CALDEIRA, 328. NAIARA DE PAIVA VIEIRA, 329. NAIARA SILVINO, 330. NATALIA APARECIDA DUARTE, 331. NATALIA MEDEIROS CALSINI, 332. NATANIELLE EFIGÊNIA FERNANDES DOS PASSOS, 333. NATHÁLIA DE SOUZA FERREIRA, 334. NATHÁLIA RODRIGUES DE MENEZES, 335. NATHÁLIA RODRIGUES DE FREITAS, 336. NAYARA FERREIRA GOMES MENEZES, 337. NAYARA LETICIA DE SOUZA, 338. NICOLAS BRIGIDO FONSECA DAS DORES, 339. NICOLAS GOMIDES HERMENEGILDO, 340. NICOLAS SANTOS DE CASTRO, 341. NICOLE SOARES ELER, 342. NICOLI VITORIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA, 343. PAMELA RAFAELA ALVES TRINDADE, 344. PAMELA RENATA DA SILVA, 345. PAULA SILVA TEODORO, 346. PAULO EDUARDO SILVA CARVALHO, 347. PAULO HENRIQUE DUTRA GONÇALVES, 348. PAULO HENRIQUE FRANCO CAVALHEIRO, 349. PAULO VINÍCIUS SILVA ANDRADE, 350. PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO, 351. PEDRO HENRIQUE MOL MIRANDA, 352. PEDRO HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA, 353. PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA GARCIA, 354. PEDRO VINICIUS ALMEIDA ALVES, 355. PHABLO ALVES VIEIRA, 356. POLLYANA FERREIRA LOPES, 357. PRISCILA CRISTINA DA COSTA DE CARVALHO, 358. RAFAEL DE LIMA FERREIRA GUIMARÃES, 359. RAFAEL DUTRA RODRIGUES, 360. RAFAELA CRISTINA DA SILVA, 361. RAFAELA FREITA DOS SANTOS, 362. RAFAELA FREITAS DOS SANTOS, 363. RAFAELA LEMOS, 364. RAFAELA PEREIRA DE ALMEIDA, 365. RAISSA RODRIGUES MARQUES, 366. RAMON GREGÓRIO SILVA, 367. RANIELLY MAÍSA GOMES, 368. RANNA ALVES – DIGITALIZAR, 369. RAYANE STEFANE OLIVEIRA BARBOSA, 370. RAYMARA DA CONCEIÇÃO SANTOS, 371. RAYNER CORREIA DE CASTRO, 372. RAYZA CAROLINE GAMA DAVID, 374. REGIANE ARAUJO DOS REIS, 375. RENAN LUCAS DA SILVA, 376. RENATA FIGUEIREDO LOURENÇO MOREIRA, 377. RENATO GUIMARÃES COELHO, 378. RENATO HENRIQUE DE SOUSA, 379. RICARDO TRINDADE MARTINS, 380. RIEDEL DIAS BRITES, 381. RIKESLEY DE ASSIS SOUZA, 382. ROBERTA RAMOS SACRAMENTO, 383. RODOLFO ARCANJO VIEGAS, 384. RODOLFO BRAZ DA SILVA, 385. ROGERIO RODRIGUES DE MELO, 386. RONIELLY CHAVES, 387. ROSELI APARECIDA DE SOUZA, 388. ROSILENE DO NASCIMENTO DA SILVA TEIXEIRA, 389. SABRINA ASSIS DE OLIVEIRA, 390. SABRINA KELLY ROZA, 391. SABRINA LUIZA MOTA, SABRINA RIBEIRO, 392. SAMARA FELIZ SANTOS MELO, 393. SAMARA VELOSO SILVA, 394. SAMILLA JUNIA DOS SANTOS MESQUITA, 395. SAMUEL CARLOS DA SILVA, 396. SAMUEL DA COSTA PIMENTA, 397. SAMUEL DE QUEIROZ DAMASCENO, 398. SANDRA EDUARDA LEONCIO COELHO, 399. SANDRA LUÍZA DA PAIXÃO SOUSA, 400. SARA STEFANE PEREIRA, 401. SARAH EMANUELLE BATISTA ARAÚJO, 402. SAYED ELHAM GHAIBI, 403. SILVANA APARECIDA RODRIGUES, 404. SILVIA MARCELINA CORDEIRO, 405. SIMÃO THIAGO DE SOUZA SOARES, 406. SOLOINA JOSETTE AURORA ROJAS GROUX, 407. STELA RODRIGUES LOPES GOMES, 408. STEPHANI CRISTINI FERREIRA, 409. SUELEN CRISTINA DA SILVA, 410. SUELEN FERNANDES DE PAULA COSTA, 411. TACIMARA MARIA MARTINS PAIVA, 412. TAINARA APARECIDA DE CARVALHO, 413. TAINARA DE OLIVEIRA CHAVES, 414. TAMIRES CAMILA DA SILVA, 415. TAMIRYS JAKSLAINE CARIOCA, 416. TATIANA APARECIDA FEITOZA, 417. TATIANE FONSECA DE OLIVEIRA, 418. TATIMA VENANCIO DE PAULA MAPA, 419. TAYANNE RENATA DE OLIVEIRA ARCEBISPO, 420. THAÍS ADELIA BARBOSA, 421. THAÍS CAROLINE MENDES DOS REIS, 422. THAÍS MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 423. THATIELE MONIC ESTEVÃO, 424. THATYANA FLÁVIA FERREIRA PALAZZI, 425. THAYANA VIANA DA SILVA, 426. THAYANE NASCIMENTO DOS SANTOS, 427. THAYANE ROSARIA VIEIRA DE OLIVEIRA, 428. TÚLIO ALBERT PEREIRA DUTRA, 429. VALDICLEIA DE SOUZA DIAS, 430. VANESSA D' ALMA COSTA PEREIRA, 431. VANESSA FÁVERO, 432. VANESSA FERREIRA DA SILVA, 433. VANESSA OLIVEIRA MAROTTA, 434. VANESSA PEIXOTO DE CARVALHO ALVES, 435. VANUSA CRISTINA QUEIROZ, 436. VICTOR LUÍS DA SILVA, 437. VICTOR MEIRELES PINTO, 438. VICTÓRIA GARCIA LIMA, 439. VINÍCIUS RODRIGUES COUTINHO, 440. VITOR LEONARDO SOARES DOS REIS, 441. VITOR VEIGA CORNE, 442. VITÓRIA CÁSSIA NOGUEIRA, 443. VITTORIA CALIEL MAPA SILVA, 444. VIVIANE ANDRADE SOARES, 445. VIVIANE BEATRIZ SILVA, 446. VIVIANE DE ANDRADE SOARES, 447. VIVIANE JUSTINO OLIVEIRA, 448. WAGNER AUGUSTO SILVA BRUNES, 449. WARLLEN JÚNIO GONZAGA, 450. WEBERTOM CHAGAS RIBEIRO, 451. WILERSON FELIPE WACHA SANTANA, 452. WYZA VENTURA S. FIRMINO, 452. YAN DENER DO NASCIMENTO RIBEIRO, 453. YORANA CELESTE PINTO DE BRITO, 454. ZULMIRA MARIA FIALHO. Art. 6º Estudantes do campus Ouro Preto: 1. ADHERAH PORTILHO FERSIL, 2. AGUIDA APARECIDA FERNANDES, 3. AIHALE THIAGO CRUZ TEIXEIRA, 4. ALAN AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO 5. ALANA LIMA PEREIRA, 6. ALANA LUIZA GONÇALVES FERREIRA, 7. ALBERTO TAVARES PEIXOTO FILHO, 8. ALESSANDRA SOARES FERREIRA, 9. ALEXANDRE JOSE ARANTES, 10. ALICE DA SILVA MATOS, 11. ALICE VIEIRA MARQUES, 12. ALINE BRAGA VALENTIN, 13. ALINE CRISTINA CIRILO, 14. ALINE MOL HERMENEGILDO, 15. ALISSON JOAO BARBOSA DOS SANTOS, 16. ALLAN BRAGA JOI DE ABREU, 17. ALMANDO JOSE STORCK



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



JUNIOR, 18. ALVARO SIMOES MACIEL, 19. AMANDA APARECIDA LOURENCO BRIGIDO, 20. AMANDA CARVALHO MENDES, 21. AMANDA MEIRELES DE LIMA OLIVEIRA, 22. ANA CAROLINA DA SILVA, 23. ANA CAROLINA DA SILVA, 24. ANA CAROLINA SOUZA DE OLIVEIRA, 25. ANA CAROLINA TRINDADE ALMEIDA, 26. ANA CAROLINE SANTOS SILVA, 27. ANA FLAVIA SIQUEIRA PINTO DIAS, 28. ANA JULIA GUIMARAES DIAS, 29. ANA JULIA REIS CARDOSO, 30. ANA LETICIA HIGINO CORTEZ, 31. ANA LUIZA LAGE E SILVA, 32. ANANDA MENDES SOUZA, 33. ANDERSON WEVERTON GOUDINHO DA SILVA, 34. ANDERSON WILLIAM GUERRA GABRIEL, 35. ANDREA RAYANE ARAGAO FREITAS, 36. ANDREIA DA GRACA FERREIRA, 37. ANDRESSA MILANI SPILLER, 38. ANDRESSA TAVARES RODRIGUES, 39. ANDREZA DRUMOND DE ALMEIDA, 40. ANNA CLAUDIA FORTES DA SILVA REIS, 41. ANTONIO JONATHAN NASCIMENTO DE SOUSA, 42. ARNALDO CAETANO CARDOSO, 43. AUDIER GOMES DIAS D ANGELO SEABRA EIRAS, 44. AUGUSTO JOSE MARTINS, 45. BARBARA FONSECA CAIRES, 46. BARBARA GONÇALVES DA COSTA, 47. BARBARA HONORIO DOS SANTOS, 48. BEATRIZ MENDANHA REIS, 49. BEATRIZ NATALI DAS MERCES DE SOUZA, 50. BEATRIZ SANTOS CARDOSO OLIVEIRA, 51. BEATRIZ VITORIA MELLO SANTOS, 52. BIANCA FERREIRA RODRIGUES, 53. BRUNA ALCANTARA ASSIS DA CONCEICAO, 54. BRUNA APARECIDA DE RESENDE, 55. BRUNA CAIRES NEVES, 56. BRUNA MIRENA DE MIRANDA, 57. BRUNA RAFAELA NEVES CHICARELLI, 58. BRUNO AUGUSTO COTA SILVA, 59. BRUNO DA SILVA CEZAR, 60. BRUNO DA SILVA CEZAR, 61. CAIO GABRIEL MARQUES MACHADO, 62. CAIO VINICIUS SANTOS VITOR, 63. CAMILLA ALEXANDRA LOPES DA SILVA, 64. CARINA RODRIGUES SANTIAGO, 65. CARLIEZE ISABEL DA CONCEICAO, 66. CARLOS EDUARDO LIMA ESTANISLAU, 67. CARLOS HENRIQUE DA CUNHA, 68. CAROLINE ALVES GOUVEIA, 69. CAROLINE BASTOS DA SILVA, 70. CAROLINE FERREIRA ANGELO, 71. CAROLINE SILVA PEIXOTO MARTINS, 72. CRISTIANE DA SILVA DAMAS, 73. CYNTHIA FATIMA SILVA, 74. DAIANE JULE SILVA, 75. DANIEL NUNES DOURADO, 76. DANIELA ALVIM MOREIRA DE MELO ABREU, 77. DANIELA YARA DA SILVA OLIVEIRA, 78. DANIELE FRANCISCA DA SILVA, 79. DANIELE GOMES MARCELINO, 80. DANIELLA AURORA DO NASCIMENTO, 81. DANIELLA CRISTIANE SANTOS OLIVEIRA, 82. DANIELLE APARECIDA SOUTO FERREIRA, 83. DANIELLE LACERDA SALES, 84. DANIELLE LACERDA SALES, 85. DANIELLY SANTIAGO DE AQUINO, 86. DANILO COSTA DAVID, 87. DANILO LORENZO MATOS DE LIMA, 88. DANRLEY OLIVEIRA BRAGIONI, 89. DAVID EDUARDO JIMENEZ CENTENO, 90. DAYANA FERREIRA ROCHA, 91. DAYANA REIS FERREIRA, 92. DAYANNIE FERREIRA DOS SANTOS, 93. DEBORA CRISTINA COELHO NASCIMENTO, 94. DEBORA CRISTINA DA COSTA MAGNO, 95. DEBORA DE FREITAS SALLES, 96. DEBORA SABRINA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 97. DENER MEDEIROS FAGUNDES, 98. DIEGO ALVES TEIXEIRA, 99. DOUGLAS DA CUNHA MEIRELES, 100. EDAN MACHADO DA SILVA, 101. EDNA MONICA DA SILVA, 102. EDUARDA GUIDA SILVANO, 103. EDUARDA KAROLINE PEREIRA DA SILVA, 104. EDUARDO HENRIQUE CESTARI JORGE, 105. ELIZA CONCEICAO DE BRITO, 106. ELIZIELE BARBARA NOGUEIRA DE MENEZES, 107. EMERSON DA SILVA LEO, 108. EMMANUELLE FATIMA OLIVEIRA DO CARMO, 109. ERICA CERQUEIRA GONZALEZ MARTINEZ, 110. ERICK JUNIO BARROSO FERREIRA, 111. ERIKA RODRIGUES GONCALVES, 112. ESTER MARIA FELICIO DA SILVA, 113. ESTHEFANY ARAUJO FLORIAN, 114. EVELYN APARECIDA GROPE OLIVEIRA, 115. EVELYN APARECIDA GROPE OLIVEIRA, 116. FABIO FELIPE DA SILVA, 117. FABIO FELIPE DA SILVA, 118. FABIO RODRIGUES CANDEA, 119. FELIPE SOUZA DE OLIVEIRA, 120. FELIPE VIANA RIOS ROSSI, 121. FERNANDA APARECIDA VIMIEIRO DA SILVA, 122. FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DA ROCHA, 123. FERNANDA EMANUELE CORDEIRO SOUZA, 124. FERNANDO SANTIAGO MOREIRA, 125. FLAVIO AUGUSTO BRAGA FARIA, 126. FRANCINE MARIA DA SILVA, 127. GABRIEL DOS SANTOS, 128. GABRIEL FERNANDO DA SILVA PENA, 129. GABRIEL JUNQUEIRA MARCIANO, 130. GABRIEL MOREIRA FERNANDES, 131. GABRIEL SCOTA ARRUDA, 132. GABRIELA GONCALVES RODRIGUES, 133. GABRIELA LINHARES CUNHA, 134. GABRIELE MARIA FERREIRA DE PAULA, 135. GERSON JOSE OLIVEIRA MORAIS, 136. GILLIARD GONCALVES LUCIANO, 137. GIOVANNA MARIA BARBOSA SILVA, 138. GIOVANNA MEDEIROS MIRANDA, 139. GISELE ALMEIDA SILVA, 140. GLEICE CARVALHO DA SILVA, 141. GREICE VITORIA GARCIA RIBEIRO, 142. GUILHERME GOMES REIS, 143. GUILHERME RIBEIRO VAZ, 144. GUILHERME SANTIAGO QUEIROZ, 145. GUSTAVO FERREIRA DE OLIVEIRA SAMPAIO, 146. GUSTAVO FRANCA MAIA, 147. GUSTAVO OLIVEIRA MOURAO, 148. HELENA ALVES BOSZE, 149. HELENA RODRIGUES GRACO, 150. HELLEN DE LA SILVA GOMES, 151. HELOISA APARECIDA DOS REIS GOMES, 152. HERNANE LEITAO LOPES MENEZES, 153. HIGO ROBERTH FERREIRA REZENDE, 154. HUGO DOLABELLA TORRES, 155. HUGO VINICIUS COSTA DOMINGUETTI, 156. HUMBERTO DA COSTA PEREIRA, 157. HYGOR CORDEIRO FONTES, 158. IANA CAROLINA MEIRA BARBOZA, 159. IARA ALBINO CORREIA, 160. IASMIM CRISTIANE DE ALCANTARA, 161. IGOR AUGUSTO MIRANDA RODRIGUES, 162. IGOR FERNANDES FIGUEIREDO, 163. IGOR JOSE CASSIMIRO RODRIGUES FERNANDES, 164. IGOR MATIAS DOS ANJOS, 165. IRLLAYA NAYARA LIMA



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

GABRIEL, 166. IRVANA ZAIRA MONTENEGRO DOS SANTOS, 167. ISABELA FERNANDES CORREIA, 168. ISABELA MARTINS KNUPP DE OLIVEIRA, 169. ISADORA ALVARENGA DE ANDRADE, 170. ISTARLEY GABRIEL FELIPE DOS SANTOS, 171. ITALO GUSTAVO GUASTI, 172. IZABELA SILVA DOS SANTOS, 173. JACQUELINE DANIELE DE PAULA M. DOS SANTOS, 174. JADSON BRAZ MUNIZ, 175. JEFERSON GERALDO DE CARVALHO SOUZA, 176. JENISON WILSON OLIVEIRA DIAS, 177. JESSICA DE LIMA ISRAEL, 178. JESSICA LUIZA MATIAS GOMES, 179. JHONATAN PEREIRA DORNELAS BORGES, 180. JOAO PAULO DE SOUZA, 181. JOAO PAULO PORTO, 182. JOAO PEDRO MARIANO SILVA, 183. JOAO PEDRO SILVA COSTA, 184. JOAO VITOR DOS SANTOS VAZ, 185. JOCIANY RODRIGUES FERREIRA, 186. JOELINGTON DE ALMEIDA BERNARDO, 187. JOHNY LUCIANO MOUTINHO, 188. JOSE PAULO UBALDO BRANDAO, 189. JOYCE CHRISTINA PEDRO, 190. JULIA CRISTINA MAGALHAES, 191. JULIA FERNANDES PEREIRA, 192. JULIA MARIA FAGUNDES MOREIRA, 193. JULIA MOREIRA SANTOS, 194. JULIA PEREIRA AGULHARI, 195. JULIO CESAR MOREIRA, 196. JULIO CESAR OLIVEIRA ROSA, 197. JUNIOR EDSON DA SILVA, 198. JUNIOR JESUS GOMES DE FREITAS, 199. KAINA ARAUJO BARBOSA, 200. KAREN LORRANY SANTOS SILVA, 201. KARINA MARIA PADILHA SANTOS, 202. KARLA YANCA DA SILVA PEREIRA, 203. KATHLEEN TAWANE NOLASCO PEREIRA, 204. KEDREN LUCAS OLIVEIRA SILVA, 205. KENIA MARIA DA SILVA CARNEIRO, 206. KHAROLLINNY DE OLIVEIRA PEREIRA MENDES, 207. LAERTES BENEDITO FERNANDES GOES, 208. LAISA TEIXEIRA FREITAS, 209. LARISSA VIANA DA SILVA, 210. LAURO CLARA DA SILVA, 211. LEONARDO CARLOS GRANATO, 212. LETICIA ROSA TAVARES, 213. LIDIA TEIXEIRA CYPRIANO, 214. LIDIANE ANDRESSA MORAIS DA SILVA, 215. LILIAN DAVID VIEIRA, 216. LILIAN GONCALVES GUIMARAES, 217. LIVIA APARECIDA SILVA BARBOSA SANTOS, 218. LORRAINE LAURINDO DE OLIVEIRA, 219. LORRANE JENIFER FERREIRA AMARO, 220. LORRAYNE DOS REIS CARDOSO, 221. LUAN SOARES DA COSTA, 222. LUANA FERREIRA ROCHA, 223. LUANA MILAGRES FERNANDES, 224. LUANA PEREIRA OLIVEIRA, 225. LUANNA MOTTA BETONICO, 226. LUCAS AUGUSTO MAGALHAES, 227. LUCAS BATISTA AMERICO, 228. LUCAS DA SILVA LOPES, 229. LUCAS DRUMOND DE MAGALHAES CABRAL, 230. LUCAS MOREIRA RIBEIRO, 231. LUCAS MOTTA BETONICO, 232. LUCAS VASCONCELOS DE MELO, 233. LUCIMAR ISABEL DE OLIVEIRA, 234. LUDMILA DA CONCEICAO SANTOS, 235. LUDMILA FERREIRA GERMANO, 236. LUIZ CLAUDIO DINIZ, 237. LUIZ FERNANDO CAMPOS AGUIAR, 238. LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 239. LUZIA GOMES NUNES, 240. MANUELE ALEXANDRINA LIMA, 241. MARCELO HENRIQUE CARVALHO DA PAZ, 242. MARCILIO MAGNO DOS SANTOS, 243. MARCOS VINICIUS MORAIS MOREIRA, 244. MARCOS VINICIUS PIMENTA VICENTE, 245. MARCUS VINICIUS ALVES GOMES, 246. MARIA CAROLINA DE SOUZA FERRAZ, 247. MARIA CAROLINA SIMAN, 248. MARIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, 249. MARIA CLARA BRAZ DOS SANTOS, 250. MARIA EDUARDA ALEXANDRINO FERREIRA, 251. MARIA EDUARDA FELIX DE OLIVEIRA, 252. MARIA EDUARDA PAIXAO RAVANI, 253. MARIA EMILIA FONSECA OLIVEIRA, 254. MARIA ISIDORA RODRIGUES LOPES, 255. MARIA JULIA CUPERTINO SARMENTO, 256. MARIA JULIA DA SILVA, 257. MARIA LUIZA D ANGELO SEABRA EIRAS GOMES DIAS, 258. MARIA LUIZA DE ALMEIDA SACRAMENTO, 259. MARIANA BRITO DOS ANJOS, 260. MARIANA CARDOSO MOREIRA, 261. MARIANA DE OLIVEIRA LOPES, 262. MARINA MARTINS CAUZ, 263. MARLON DE OLIVEIRA NUNES VIEIRA, 264. MARYANE CRISTINE BORGES DE MELO, 265. MATEUS ASSIS OLIVEIRA, 266. MATHEUS ARYEL DEZIDERIO DA COSTA, 267. MATHEUS DOS SANTOS CAMPANARI, 268. MATHEUS SACRAMENTO SANTOS, 269. MATHEUS SANTOS CORDEIRO, 270. MAURICIO ANDREI HAMASTROM, 271. MAYKE DA SILVA HUBNER, 272. MAYRON DE MOURA GOMES MEIRELES, 273. MELAINE MOREIRA ZANDONADE, 274. MICHELLE DE FATIMA ESTEVAO, 275. MILA MAGALHAES GUEDES, 276. MIRIAM APARECIDA DE ASSIS SILVA, 277. MIRIAM GOMES MARTINS, 278. MYLENA GOMES FREITAS, 279. NADIA NETO MOURA, 280. NAJA REIS PARREIRAS, 281. NARA SILVA SOUZA, 282. NATALIA CARDOSO RESENDE, 283. NATALIA DE FREITAS TAVARES, 284. NATALIA LUIZA BRAZ, 285. NATANE KRAMER BARBOSA, 286. OTAVIO MARLON DOS SANTOS SILVA, 287. PALOMA PAULA GOMES CYPRIANO, 288. PALOMA TAIS SOARES DUARTE PESSOA, 289. PAULO AUGUSTO BARBOSA PRACA, 290. PAULO HENRIQUE PINTO MAPA, 291. PEDRO AUGUSTO ALCANTARA MENDONÇA, 292. PEDRO HENRIQUE DE JESUS, 293. PEDRO HENRIQUE MORAIS DA SILVA, 294. PEDRO IGOR DE SOUZA MALAQUIAS, 295. PEDRO TULIO TEIXEIRA RODRIGUES, 296. PETRUS CURIEL RIGOTTI, 297. PHILIPPE RAIMUNDO ROCHA, 298. QUEZIA LIRO BORGES, 299. RABESHE RAINA DE SOUZA, 300. RAFAEL DE SOUZA ALVES, 301. RAFAEL EFIGENIO DE ALMEIDA, 302. RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, 303. RAFAELA CAMILO ESPERIDIAO LOPES, 304. RAFAELA ELIZABETE ARAUJO MAIA, 305. RAFAELA PEREIRA ALVARENGA, 306. RAMON MOREIRA DE AZEVEDO, 307. RAPHAELA CRISTINA PONCIANO GOMES, 308. RAQUEL XAVIER CALVI, 309. RAYANE ELEN FERNANDES SILVA, 310. REIDRICK LAURINDO DE OLIVEIRA, 311. RENATA APARECIDA ARAUJO SOUZA, 312. RENATA LOPES DA SILVA, 313. RENATO TAVARES GOIA, 314. RHIANN



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



MODESTO DE MELO, 315. RICARDO DOMINGOS DOS REIS, 316. RICHARD FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS, 317. RODRIGO BARROSO HELENO, 318. RODRIGO SATLHER BOREL, 319. ROMOLO DA SILVA FERREIRA, 320. ROMULO DA COSTA BRAZIL BASTOS, 321. ROMULO EVANGELISTA GOMES, 322. RONIELA GONCALVES LOPES, 323. ROSIMARA APARECIDA LOPES, 324. RUTE KEILA DA SILVA DAMAS, 325. RUTE PEREIRA DE JESUS, 326. RYCELLE DA SILVA ROSARIO, 327. SABRINA DE FATIMA PAULA MENDES, 328. SABRINA GERALDA SILVA SANTOS, 329. SAMANTA DE SOUZA REZENDE, 330. SAMIRA LILIANE DE FREITAS SILVA, 331. SAMUEL AVELAR SILVA DA COSTA, 332. SANDERLY FIAMA DA SILVA, 333. SANDOVAL DE OLIVEIRA MENDES, 334. SANDRO APARECIDO FERMINO, 335. SARA PINHO RIBEIRO, 336. SAULO DE ARAUJO RODRIGUES, 337. SCARLARTY SILVEIRA CORREA, 338. SCARLETTY ELLEN PATROCINIO SANTOS, 339. SCHUMAKER PIRES DE JESUS, 340. SORAYA GUIMARAES VENTURIM, 341. SUZANA MARQUES DE JESUS, 342. SYLLAS BRUNO SILVA BATISTA, 343. TAINARA DE CASSIA CORREA, 344. TALIA PEDROSA DE ASSUNCAO MATOS, 345. TAMIRIS DOS SANTOS NEVES, 346. THAINARA DE MORAES ARMOND, 347. THAIS DIAS MENDONCA, 348. THALITA STEPHANIE TEIXEIRA, 349. THALYTA AMANDA SANTOS OLIVEIRA, 350. THAMIRES ARAUJO TAVARES, 351. THAYNA PEREIRA MACHADO LOBO, 352. THEVILLA COELI PEREIRA MAIRINK, 353. THIAGO THALES MORAIS DA SILVA, 354. TIAGO FERREIRA SACRAMENTO, 355. TIAGO SARDI MENDONCA, 356. VANDERLEY RAFAEL REIS DE SANTANA, 357. VANESSA AMARAL PEREIRA, 358. VANESSA FELICIANO LEITE, 359. VICTOR CRISTIANO SARAIVA ZAMBONI, 360. VICTOR MAIA CORREA BORGES CARMO, 361. VICTORIA DE MARI, 362. VICTORIA DIAS REIS, 363. VICTORIA LELES DE JESUS, 364. VINICIUS MARIANO RODRIGUES, 365. VITORIA BRUSCHI NELVAM, 366. VITORIA CAROLINA SILVA DE PAULA, 367. VIVIANE VIRGINIA BARCELLOS, 368. WELLINGTON TEIXEIRA MARTINS, 369. YARA APARECIDA SANTIAGO QUEIROZ, 370. YARA SILVA TOME, 371. YASMIN CRYSTINNY CARDOSO ROSA, 372. YURI BARBOSA DE MENEZES, 373. ZAMBELLE POLIANA PAIXAO LOPES. Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 71, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Relatório Final da Sindicância Investigativa - 23109.000811/2022-11; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, Siape 3.466.374, a servidora SUZANA LUZIA MOREIRA, Siape 1.649.066, e a discente LIZA GUEDES VILHENA MARCACHINI, matrícula 2022.10080, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.007507/2022-03, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

PORTARIA PRACE Nº 72, DE 08 DE JUNHO DE 2022

A Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria n. 223, de 20 de maio de 2021; Considerando o Relatório Final da Sindicância Investigativa - 23109.003975/2022-09; RESOLVE Art. 1º - Nomear a servidora ZIRLENE ALVES DA SILVA SANTOS, Siape 2.505.831, a servidora FERNANDA TAVARES MOREIRA, Siape 3.214.746, e o discente LUCAS FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula 2022.10075, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos que constam do Processo Administrativo n. 23109.007520/2022-54, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP. Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS.

Atos do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC

RESOLUÇÃO CTIC Nº 010

Autoriza desbloqueio de acesso a contas GWE. O Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação -CTIC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI Nº 2.156, que aprova o Regimento Interno do Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação da UFOP - CTIC, considerando a Resolução CTIC Nº 009, que aprova a Norma Complementar nº 1/2022, que estabelece as normas de uso do Google Workspace for Education no âmbito da UFOP, considerando o Processo SEI Nº 23109.007129/2022-50,

Página 22 de 23



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 32 - Nº. 23

10 de junho de 2022

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



RESOLVE: Art. 1º Autorizar, ad referendum, o desbloqueio, até o dia 30/06/2022, das contas do Google Workspace for Education (GWE) modificadas conforme alteração de vínculo institucional com a UFOP há mais de 60 dias
Art. 2º O desbloqueio apenas será realizado mediante envio de e-mail para a Central de Atendimento da NTI (atendimento.nti@ufop.edu.br) até o dia 29/06/2022. Ouro Preto, 3 de junho de 2022. HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR, Presidente.

Atos da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº CPPD 08/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução CODIFAC Nº 06/2022; Considerando o documento SEI nº 0330354; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.001676/2022-21; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Olímpio José Pimenta Neto (universidade Federal de Ouro Preto), Ana Lúcia Duarte Lanna (Universidade de São Paulo), Mário Ferraro Jacinto Júnior (Cap-UFRJ) e Martha Campos Abreu (Universidade Federal Fluminense) para, sob presidência do primeiro, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Virgínia Albuquerque de Castro Buarque (Siape 1.052.041), lotada no Departamento de Música. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

PORTARIA CPPD/REITORIA-UFOP Nº 09 CPPD/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais: Considerando o disposto na Lei nº 12.772/2012; Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.642/2014; Considerando a Resolução DETUR.UFOP nº 099/2022; Considerando a Resolução EDTM nº 207/2022; Considerando o disposto no Processo Interno nº 23109.004618/2022-50; RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação composta pelos professores: Célia Maria Fernandes Nunes (Universidade Federal de Ouro Preto), Carla Maria Carvalho de Almeida (Universidade Federal de Juiz de Fora), Julice Maria Resende Machad (Instituto Federal de Minas Gerais) e Luiz Carlos Villalta (Universidade Federal de Minas Gerais) para sob presidência da primeira, avaliar o pedido de promoção para a Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior, do docente Maria do Carmo Pires (Siape 1.451.279), lotada no Departamento de Turismo. Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer à CPPD, a contar da data de publicação desta portaria no Boletim Administrativo da UFOP. Roberta Eliane Santos Fróes, Presidente.

**** Fim da Publicação ****